

**ESCOLA IRENE DANTAS DO NASCIMENTO**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 9h (Nove horas), em uma das dependências da Escola Irene Dantas do Nascimento, situada a Rodovia AC 90 Km 23 - Transacreana - Rio Branco-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - nº 01, publicado no D.O.E. Nº 11.959 de 21 de dezembro de 2016, estando presentes os membros Vilce Gomes Carneiro, Luzia Miranda Guerra Moraes e Marinete Silva da sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2017** - *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço por lote*, objetivando a *aquisição* de MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CANTINA, PEDAGÓGICO, ELETRÔNICO E EXPEDIENTE, para atender a necessidade da Escola Irene Dantas do Nascimento, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: FEITOSA E FEITOSA, J. V. FONTINELE E E. P. LIMA. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente solicitou os envelopes, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, e em seguida a presidente procedeu à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo para conferência e rubrica dos membros da comissão. Isso feito foi concedido espaço para impugnação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas e passou para a segunda fase do certame. Continuando a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências edilícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Depois de analisada as propostas das Empresas verificou-se que a Empresa FEITOSA & FEITOSA vencedora dos Lotes de I, III, IV, V e VI com o valor de R\$ 5.660,30 (Cinco mil seiscentos e sessenta reais e trinta centavos) e a empresa E. P. LIMA vencedora do lote II com o valor de R\$ - 1.462,00( um mil quatrocentos e sessenta e dois reais). E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Marinete Silva da Mata**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

.....  
.....  
.....

Rio Branco – Acre, 22 de setembro de 2017